



## Centro Educacional SAGRADA FAMÍLIA

Educação Estilo Família

Mantido pela ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 00.045.690/0003-67

Recredenciado pela Portaria nº 4 de 07/01/2009 – SEDF

SGAN 906 – Lote C - Asa Norte – 70790-060 - BRASÍLIA – DF

Fone: (0\*\*61) 3272-1727

# CONTRATO DE CONVÊNIO

Pelo presente instrumento particular de Termo de Convênio, de um lado, a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS E ANALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DO DNIT – AEDNIT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.057.196/0001-77, com sede na Quadra 03, Lote A, Mezanino do Edifício Núcleo dos Transportes, Setor de Autarquias Norte (SAUN), Brasília/DF, CEP 70040-902, neste ato representada por sua Presidente, **Iviane Cunha e Santos**, inscrita no RG nº 3.159.366 SSP/DF e CPF nº 064.864.326-32, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e, de outro lado, o **CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA – ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.045.690/0003-67, com sede no endereço SGAN 906, Lote C, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70790-060, neste ato representada por seu representante legal, **Amarildo Bolis**, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**,

Celebram o presente **Termo de Convênio**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### Cláusula 1ª

O Centro Educacional Sagrada Família compromete-se a atender aos funcionários e/ou associados da conveniada, concedendo-lhes **10% (dez por cento)** de desconto na mensalidade (para pagamentos até o vencimento), a partir da **segunda parcela da anuidade** (a primeira é integral), ou seja, nas parcelas de fevereiro a dezembro do ano letivo vigente.

### Cláusula 2ª

O desconto acima mencionado é **cumulativo com o desconto de pontualidade** de 3% (três por cento), aplicável a quem possui **apenas um filho matriculado**. Para quem possui **dois filhos ou mais matriculados**, aplica-se o desconto cumulativo apenas para o primeiro filho, conforme a seguinte política:

- 1º filho (mais velho): 10% (parceria) + 5% (pontualidade para irmãos) = 15%
- 2º filho: 10% (pontualidade irmãos)

- 3º filho: 15%
- 4º filho: 20%

**Exemplos:**

- 01 filho: 10% (parceria) + 3% (pontualidade) = 13%
- 02 filhos:
  - 1º filho: 10% (parceria) + 5% (irmãos) = 15%
  - 2º filho: 10% (irmãos) = 10%

**Cláusula 3ª**

O desconto previsto neste convênio **não se aplica às atividades do Horário Integral e Horário Estendido**, cujos valores já estão contemplados em política própria de descontos.

**Cláusula 4ª**

É condição essencial para usufruto do benefício que os funcionários ou associados apresentem **documento que comprove o vínculo com a CONVENIADA**.

**Cláusula 5ª**

A **CONVENENTE** e a **CONVENIADA** divulgarão este convênio por meio de seus informativos, canais internos e outras formas de comunicação institucional.

**Cláusula 6ª**

O presente convênio **não gera obrigações ou direitos adicionais** às partes além daqueles expressamente previstos neste instrumento.

**Cláusula 7ª**

Este convênio poderá ser alterado, total ou parcialmente, **mediante troca de correspondência** entre as partes, cujos termos passarão a integrar este instrumento.

**Cláusula 8ª**

O presente convênio terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser **rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias**. Caso não haja manifestação, o convênio será automaticamente **renovado por igual período e condições**.

### Cláusula 9ª

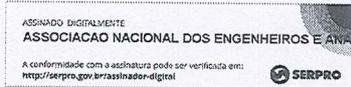
Este documento é firmado em **duas vias de igual teor e forma**, para um único fim legal.

### Cláusula 10ª

Fica eleito o **Foro da Justiça Comum de Brasília/DF**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Iviane Cunha e Santos  
Presidente – CONVENIADA



Amarildo Bolis  
Amarildo Bolis  
Representante Legal – CONVENENTE

### Testemunhas:

1. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
2. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

